



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 073/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, ser órgão responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em promover a integração de instituições, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar a equipe da Prefeitura responsável pela execução do PNAE, quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

Considerando ainda, o termino do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, referente 2013/2017;

Considerando, a eleição realizada em 22 de setembro de 2017, com a finalidade de escolher as funções de Presidente e Vice-Presidente;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros relacionados indicados pelos respectivos órgãos de representação para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE referente ao quadriênio 2017/2021:

I – Representante do Poder Executivo

Titular : FABIO ALVES NEGREIROS

Suplente: Dorian Pereira Pimentel

II – Representante dos Professores

Titular: NAIR DOS SANTOS SOUSA – Vice Presidente

Suplente: Maria José Aires Tabaiana Ferreira



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

III – Representante dos Pais de Alunos

Titular: FRANCISCA ARAUJO ROCHA COSTA

Suplente: Ana Cláudia da Conceição

Titular: GLEICIVAN TORRES DA SILVA

Suplente: Antonia Gleide Sousa Rocha

IV – Representante dos Discentes

Titular: VERA LÚCIA REISARDH ROCHA

Suplente: Rosimar Barbosa dos Santos

IV – Representante da Sociedade Civil

Titular: REJANE DELGADO CARDOSO

Suplente: Gilson de Sousa Conceição

TITULAR: JOSE RAIMUNDO BATISTA NUNES – PRESIDENTE

Suplente: Reginaldo Quadros Turiel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de setembro de 2017.

LUCIO FRAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em 25/09/2017
Gabinete do Prefeito

partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de setembro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9da5d67db5ddf805e4bec82a5c94add7

DECRETO Nº 072/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 072/2017 de 19 de setembro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Administração e Finanças do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **ALEX CUNHA DE QUEIROZ** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de setembro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8bbc95ddeb290760fe5ee10631248e57

DECRETO Nº 073/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 073/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, ser órgão responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
Considerando a competência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em promover a integração de instituições, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar a equipe da Prefeitura responsável pela execução do PNAE, quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;
Considerando ainda, o término do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, referente 2013/2017;
Considerando, a eleição realizada em 22 de setembro de 2017, com a finalidade de escolher as funções de Presidente e Vice-Presidente;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros relacionados indicados

pelos respectivos órgãos de representação para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE referente ao quadriênio 2017/2021:

I - Representante do Poder Executivo

Titular : FABIO ALVES NEGREIROS

Suplente: Dorian Pereira Pimentel

II - Representante dos Professores

Titular: NAIR DOS SANTOS SOUSA - Vice Presidente

Suplente: Maria José Aires Tabaiana Ferreira

III - Representante dos Pais de Alunos

Titular: FRANCISCA ARAUJO ROCHA COSTA

Suplente: Ana Cláudia da Conceição

Titular: GLEICIVAN TORRES DA SILVA

Suplente: Antonia Gleide Sousa Rocha

IV - Representante dos Discentes

Titular: VERA LÚCIA REISARDH ROCHA

Suplente: Rosimar Barbosa dos Santos

IV - Representante da Sociedade Civil

Titular: REJANE DELGADO CARDOSO

Suplente: Gilson de Sousa Conceição

TITULAR: JOSE RAIMUNDO BATISTA NUNES - PRESIDENTE

Suplente: Reginaldo Quadros Turiel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de setembro de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0bba5af9be5c85eabf50299519e2308d

DECRETO Nº 074, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 074, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta e amplia as atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitações e da(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão para as contratações da CAESI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão e de acordo com o disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 034/98.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um maior rigor e controle na contratação de serviços ou aquisição de bens pela Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga-CAESI; e

CONSIDERANDO o interesse público, o princípio da transparência e da preservação do erário, além dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a fim de que todos os contratos assinados pelo ente público sejam submetidos à análise de verificação de preço de mercado por um órgão competente, de modo a resguardar eventuais abusos;

DECRETA:

Art. 1º. Compete à Comissão Permanente de Licitações e a(ao) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e